

Caríssimo(a) Associado(a),

Apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito de Família**, do XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado no Centro Universitário Curitiba (UNICURUTIBA/PR), entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013.

O evento propôs uma análise da atual Constituição brasileira e ocorreu num ambiente de balanço dos programas, dada a iminência da trienal CAPES-MEC. Passados quase 25 anos da promulgação da Carta Magna de 1988, a chamada Constituição Cidadã necessita uma reavaliação. Desde seus objetivos e desafios até novos mecanismos e concepções do direito, nossa Constituição demanda reflexões. Se o acesso à Justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo. Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e consequentes novos parcelamentos das dívidas dos entes federativos, bem como o julgamento da chamada ADIN do calote dos precatórios. Cito apenas um dentre inúmeros casos que expõem os limites da Constituição de 1988. Sem dúvida, muitos debates e mesas realizados no XXII Encontro Nacional já antecipavam demandas que semanas mais tarde levariam milhões às ruas.

Com relação ao CONPEDI, consolidamos a marca de mais de 1.500 artigos submetidos, tanto nos encontros como em nossos congressos. Nesse sentido é evidente o aumento da produção na área, comprovável inclusive por outros indicadores. Vale salientar que apenas no âmbito desse encontro serão publicados 36 livros, num total de 784 artigos. Definimos a mudança dos Anais do CONPEDI para os atuais livros dos GTs – o que tem contribuído não apenas para o propósito de aumentar a pontuação dos programas, mas de reforçar as especificidades de nossa área, conforme amplamente debatido nos eventos.

Por outro lado, com o crescimento do número de artigos, surgem novos desafios a enfrentar, como o de (1) estudar novos modelos de apresentação dos trabalhos e o de (2) aumentar o número de avaliadores, comprometidos e pontuais. Nesse passo, quero agradecer a todos os 186 avaliadores que participaram deste processo e que, com competência, permitiram-nos entregar no prazo a avaliação aos associados. Também gostaria de parabenizar os autores

selecionados para apresentar seus trabalhos nos 36 GTs, pois a cada evento a escolha tem sido mais difícil.

Nosso PUBLICA DIREITO é uma ferramenta importante que vem sendo aperfeiçoada em pleno funcionamento, haja vista os raros momentos de que dispomos, ao longo do ano, para seu desenvolvimento. Não obstante, já está em fase de testes uma nova versão, melhorada, e que possibilitará sua utilização por nossos associados institucionais, tanto para revistas quanto para eventos.

O INDEXA é outra solução que será muito útil no futuro, na medida em que nosso comitê de área na CAPES/MEC já sinaliza a relevância do impacto nos critérios da trienal de 2016, assim como do *Qualis* 2013/2015. Sendo assim, seus benefícios para os programas serão sentidos já nesta avaliação, uma vez que implicará maior pontuação aos programas que inserirem seus dados.

Futuramente, o INDEXA permitirá estudos próprios e comparativos entre os programas, garantindo maior transparência e previsibilidade – em resumo, uma melhor fotografia da área do Direito. Destarte, tenho certeza de que será compensador o amplo esforço no preenchimento dos dados dos últimos três anos – principalmente dos grandes programas –, mesmo porque as falhas já foram catalogadas e sua correção será fundamental na elaboração da segunda versão, disponível em 2014.

Com relação ao segundo balanço, após inúmeras viagens e visitas a dezenas de programas neste triênio, estou convicto de que o expressivo resultado alcançado trará importantes conquistas. Dentre elas pode-se citar o aumento de programas com nota 04 e 05, além da grande possibilidade dos primeiros programas com nota 07. Em que pese as dificuldades, não é possível imaginar outro cenário que não o da valorização dos programas do Direito. Nesse sentido, importa registrar a grande liderança do professor Martônio, que soube conduzir a área com grande competência, diálogo, presença e honestidade. Com tal conjunto de elementos, já podemos comparar nossos números e critérios aos das demais áreas, o que será fundamental para a avaliação dos programas 06 e 07.

Com relação ao IPEA, cumpre ainda ressaltar que participamos, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), na qual o CONPEDI promoveu uma Mesa sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados. Sendo assim, em São Paulo lançaremos um novo livro com o resultado deste projeto, além de prosseguir o diálogo com o IPEA para futuras parcerias e editais para a área do Direito.

Não poderia concluir sem destacar o grande esforço da professora Viviane Coêlho de Séllos Knoerr e da equipe de organização do programa de Mestrado em Direito do UNICURITIBA, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso encontro. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

Curitiba, inverno de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira
Presidente do CONPEDI

Apresentação

Neste livro encontram-se reunidos os trabalhos acadêmicos da área de Direito de Família aprovados, selecionados e apresentados por seus autores no **XXII Encontro Nacional do CONPEDI**, celebrado no Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA, de 29 de maio a 01 de junho de 2013.

As marcas distintivas que perpassam os artigos que compõem esta obra podem claramente ser notadas. Presente em grande parte dos textos está a questão da autonomia em sua dimensão existencial, isto é, como direito à auto-determinação ou como direito ao livre desenvolvimento da personalidade, que ganha expressão na liberdade de constituir família independentemente de formatos pré-estabelecidos em lei. Neste aspecto, o exercício da liberdade nas situações subjetivas co-existenciais, no âmbito familiar, ganha relevo. Nesta direção podem ser mencionados temas como o da co-regulação da família, a questão do estatuto da diversidade sexual e as novas entidades familiares, a limitação da intervenção do Estado na comunhão de vida instituída pelas famílias, a questão da curatela e autonomia da pessoa humana. A dimensão da autonomia também foi abordada em seu aspecto patrimonial, mormente em relação ao regime matrimonial de bens e as injustificáveis amarras legislativas, quanto a esta matéria, com repercussão inclusive no Direito das Sucessões.

Outro enfoque dos textos que integram esta coletânea sublinha o princípio da afetividade e suas repercussões no tratamento jurídico da família contemporânea. A afetividade não constitui um conceito vago, ligado a uma pressuposta aptidão para amar que deveria estar presente nas famílias contemporâneas. Nos trabalhos que ora são apresentados a afetividade se sobressai com carga de normatividade própria dos princípios jurídicos. A partir deste marco de compreensão foram desenvolvidos trabalhos que abordam, por exemplo, o tema das consequências jurídicas do abandono afetivo, os efeitos jurídicos do estabelecimento de relação com os chamados "filhos de criação", a paternidade responsável, a relação entre a afetividade, o dever de cuidado e o de prestação de alimentos.

Não menos importante, o princípio da dignidade da pessoa humana se apresenta como um dos fios condutores das reflexões levadas a cabo. A reverberação deste princípio no Direito

de Família é apontada em artigos como os que cuidam do papel da família na questão da prostituição infantil, o tratamento do infrator com transtorno mental, a expulsão de estrangeiros com filhos no Brasil, o acesso a prestação da tutela jurisdicional adequada como direito fundamental. Na verdade, este princípio perpassa praticamente todos os textos, ainda que em muitos apenas de forma implícita.

Por fim, no conjunto dos trabalhos que ora são publicados, a pluralidade das entidades familiares sobressaiu-se não como tema propriamente dito, mas, antes, como constatação. Diversas formas de constituição e estruturação de entidades familiares foram analisadas. Se o princípio da pluralidade não foi explicitado, ele esteve sempre pressuposto. Temas como as novas famílias do século XXI, as considerações sobre as possibilidades de conjugalidade sem casamento, a análise crítica do discurso normativo e jurídico sobre a sexualidade, o casamento homoafetivo, entre outros, sinalizam fortemente para uma mudança de perspectiva de análise do Direito de Família.

O conjunto de textos ora publicado não tem a pretensão de trazer respostas prontas às intrincadas questões jurídicas que envolvem as famílias contemporâneas, mas, é inegável que constitui expressivo contributo para levar adiante o trabalho coletivo e sistemático que a comunidade jurídica brasileira vem empreendendo com mira em um alvo permanentemente móvel. À medida que avança e amadurece uma determinada construção teórica, novos desafios surgem, convocando os pesquisadores a outros empreendimentos e à nova reflexão.

Deflui-se dos textos que alguns marcos teóricos estão bem sinalizados. Por certo, o caminho que se está por construir passará por eles, tomando-os com em devida consideração. Todavia, face à dinâmica do Direito de Família contemporâneo, tudo está em permanente devir, por isso, calha perfeitamente, aqui, tão conhecida passagem de Eduardo Galeano sobre a utopia:

*Ella [la utopia] está en el horizonte – dice Fernando Birri - .
Me acerco dos passos, ella se aleja dos passos.
Camino diez passos y el horizonte se corre diez
passos más allá. Por mucho que yo camine, nunca, nunca la alcanzaré.
Para qué sirve la utopía? Para eso sirve: para caminar.¹*

¹ GALEANO, Eduardo. *Las palabras andantes*. México: Siglo XXI, 1993. p. 310.

Que os textos que compõem esta coletânea se convertam em estímulo à reflexão que põe a caminhar o Direito de Família no Brasil.

Coordenadoras do Grupo de Trabalho

Professora Doutora Mariana Ribeiro Santiago – UNINOVE

Professor Doutor Marcos Alves da Silva – UNICURITIBA

Professora Doutora Valéria Silva Galdino Cardin – CESUMAR